

Arquivar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 157/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a indicação da Deputada Federal Rosilda de Freitas para aquisição junto ao Ministério da Saúde de 04(quatro) Mamógrafos para 04(quatro) municípios do Estado do Espírito Santo, a saber: Barra de São Francisco, Conceição do Castelo, Linhares e , Mantenópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de julho de 2013.


TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde